
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1947.

Abre o crédito especial de Cr\$ 146,70, a favor dos herdeiros de Edgar Guerreiro Bentes.

Publicada no Diário Oficial de 21.11.1947

* Este texto reproduz fielmente a publicação da época e não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.